



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 33/2015

O VEREADOR, BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO SENHOR RUANITO ZAMBOIM, PELA INAUGURAÇÃO DE SEU CONSULTÓRIO VETERINÁRIO NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear os Senhores Ruanito Zamboim, pela inauguração de seu consultório veterinário em nosso município”.

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer vimos, através do presente, parabenizar o Senhor Ruanito Zamboim, pela inauguração de seu consultório veterinário a fim de oferecer acesso a diversos serviços de grande utilidade pública ao município de Lindóia.

Profissional de prestígio, que presta seus valiosos serviços a mais de 10 anos, sempre enxergando Lindóia como uma cidade cheia de oportunidades para desempenhar suas atividades.

Ademais cabe ressaltar que o seu novo consultório proporciona acesso a serviços de qualidade no ramo Veterinário em animais de grande e pequeno porte, bem como excelência em atendimento, que é a marca característica desse empresário.

Iniciativas como essa, devem ser aclamadas por todos aqueles que sonham com o desenvolvimento de nossa Estância.



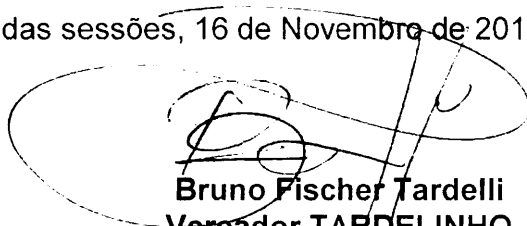
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo assim temos o prazer de poder contar com uma pessoa de visão tão arrojada no âmbito empresarial e acima de tudo competência para desenvolver tão honroso trabalho.

Desta maneira desejamos sucesso profícuo ao senhor Ruanito Zamboim fazendo-lhe votos que continue sempre representando sua tão importante marca, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 16 de Novembro de 2015.

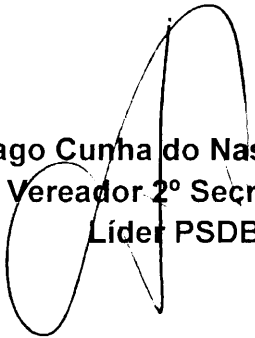


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP




Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador



Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário
Líder PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	19/11/2015
Protocolo nº	308/2015
	
SECRETARIA	